

TERMO DE COLABORAÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do serviço

1.1. SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA (SESF), atendimento de crianças, adolescentes, adultos, pessoas idosas, pessoas com deficiência em situação de violência doméstica: violência física, violência psicológica, negligência, violência sexual, abandono, exploração financeira e trabalho infantil com existência de outras violações de direitos. A fim de realizar ações que visem a promoção da proteção social, a defesa e a garantia de direitos das famílias atendidas, bem como a ressignificação do contexto familiar frente às situações de violências identificadas e o fortalecimento dos vínculos familiares.

1.2. Quantidade de grupos solicitados: 4 grupo(s) com capacidade de atendimento de até 30 (trinta) usuários cada, totalizando 120 usuários

1.3. Abrangência: Município de Campinas

2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1. Nome da instituição: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI

2.2. Nº do CNPJ da instituição: 51.903.532/0001-70

2.3. Website oficial da instituição (ou rede social): <https://ceicampinas.org.br/>

3. Unidade Executora

3.1. Nome da unidade executora: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI

3.2. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver): 51.903.532/0001-70

3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): Dr Quirino , nº 1856 - Bairro: Centro - CEP: 13015-082

3.4. Telefone da unidade executora: (19) 3233-6560

3.5. E-mail da unidade executora: financeiro@ceicampinas.org.br

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

O CEI Campinas possui uma área de 2500 metros quadrados no centro de Campinas, composto por quatro prédios com os números 1838, 1856 e 1880 na rua Dr. Quirino, e um terreno contíguo com saída para a rua Luzitana.

O prédio principal possui uma recepção, com sala de espera para até 8 pessoas, salas de atendimento individual e para grupos ligadas aos serviços, sala de reuniões para equipe, refeitório e cozinha, além de uma cozinha para oficinas de culinária com os atendidos, compartilhada com todos serviços. O prédio possui 8 banheiros unisex, sendo dois para trabalhadores, quatro para usuários, e ainda 2 banheiros exclusivos para cozinheiras, um sala de descompressão com uma maca para shiatsu. Neste prédio ficam as salas de atendimento dos serviços e as salas das equipes com mesa e computador para cada técnico ou educador social e a sala do departamento administrativo equipada com armários, mesas, cadeiras e computadores.

Já o prédio lateral, localizado no número 1838, mas com entrada para o número 1856 possui área construída de 150 metros com uma ampla sala, com 35 cadeiras para atividades grupais equipada com projetor multimídia e equipamento de som. Essa sala é compartilhada com todos os serviços.

O SESF utiliza com exclusividade as salas Simone de Beauvoir e Edgar Morin para a equipe técnica e coordenação, sendo equipadas com mesas/cadeiras e computadores para cada profissional E ainda a sala Machado de Assis para grupo e atendimentos individuais equipada com cadeiras e mesa.

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

Para uso comum de todos os serviços o CEI possui 05 notebooks, dois projetores multimídia e caixa de som com microfone e conexão bluetooth.

Possuímos materiais permanentes de consumo e pedagógicos para desenvolvimento de atividades educativas e lúdicas; computadores com acesso a internet de banda larga; aparelhos telefônicos e celulares institucionais; Impressora copiadora; televisor; aparelhos de som; armários; softwares; jogos socioeducativos; teclado adaptado; banco de dados dos usuários e rede de serviço do território. Possuímos um carro modelo Spin com sete lugares **para situações emergenciais e um contrato de prestação de serviço com um carro e motorista disponível para as quatro equipes do Sesf, cinco dias na semana das 8h00 às 17h00, e ainda possibilidade de carro extra segundo demanda do serviço**

4. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)

O SESF - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos é um serviço complementar que tem por finalidade o acompanhamento de famílias em situações de violências e/ou violação de direitos, junto a proteção social de média complexidade ligada ao SUAS.

Na contemporaneidade, a violência se manifesta de forma generalizada, principalmente na limitação ao acesso de direitos, e afeta mais gravemente grupos vulneráveis, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Esses segmentos, frequentemente sujeitos a exclusão e preconceitos, necessitam de ações urgentes de proteção social por parte da assistência social.

Na região Leste, crianças e adolescentes concentram 72% das violações de direitos referenciadas, seguidos por casos de gênero (13%), pessoas com deficiência (5%) e idosos (7%). As principais razões para o atendimento foram negligência/abandono (26 casos), violência psicológica (23) e violência física (20), conforme o Relatório de Gestão de 2022.

O Censo Demográfico de 2022 revela que Campinas possui 1.139.047 habitantes, com as mulheres representando 51,5% da população. A redução no número de crianças de 0 a 9 anos, de 125,6 mil em 2010 para 116,5 mil em 2022, evidencia o envelhecimento populacional na região.

O Sistema de Notificação de Violências (SISNOV) de Campinas registrou 28.262 notificações entre 2009 e 2023, incluindo residentes e não residentes. Em 2023, foram contabilizadas 3.634 notificações, evidenciando o crescimento dos registros ao longo dos anos.

Com relação ao tipo de violência no acumulado dos últimos 5 anos, nota-se que a violência física foi a principal notificação realizada (34%), seguida das violências auto-provocadas (23%) e violência sexual (16%) e negligência (15%).

Entre as notificações de violência, 71% envolvem vítimas do sexo feminino, sendo 52,2% de mulheres brancas (4.321 casos). Entre os homens, 46,2% são brancos (1.574) e 49,5% pretos ou pardos (1.686). Vítimas amarelas somam apenas 29 notificações (0,25%).

Entre 2019 e 2023, foram registradas 2.672 notificações de violência contra crianças e 1.996 contra adolescentes, com aumento progressivo ao longo dos anos. A maior parte das agressões (69,9%) tem como autores membros da própria família.

Os dados revelam um total de 5.041 notificações de violência contra mulher sendo o cônjuge ou ex-cônjuge o principal autor, responsável por 2.159 casos, o que representa 42,8% do total.

Além disso, entre 2019 e 2020, foram registradas 720 notificações de violência contra o idoso, sendo entre 60 e 69 anos 357 casos. A faixa etária de 70 a 79 anos registrou 225 notificações, de 80 anos ou mais contabilizou 138 casos, destacando as idosas do sexo feminino (71,7%).

Das 720 notificações de violência contra o idoso, de 2019 a 2023, a violência física totalizou 252 casos (35%). A negligência e o abandono foram responsáveis por 194 (27%), seguida por violência psicológica ou moral, com 116 casos (16,1%).

Este diagnóstico concentra-se na região Leste de Campinas, foco do edital para a execução do SESF. A região tem uma área de 340,327 km² e é a terceira mais populosa da cidade, com 21,42% da população total, segundo o Estudo Socioterritorial Base para o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

A região Leste de Campinas possui 15.326 famílias no Cadastro Único, representando 13,7% do total no município. Dentre elas, 13.361 estão no Programa Bolsa Família, com 6.417 recebendo o benefício para superação da extrema pobreza. Além disso, Campinas possui 12.345 beneficiários do BPC, conforme dados de 2024.

Atualmente, a região conta com 2 Centros de Referência e Assistência Social (CRAS Recanto Anhumas e CRAS Flamboyant) e 1 Distrito de Assistência Social executando o PAIF na proteção básica.

O CEI - Padre Santi Capriotti iniciou a execução do SESF na região Leste em setembro de 2019 com a meta de atender 30 famílias, que foi ampliada para 120 famílias em 2022. Em 2024, os dados internos mostram que 88,3% das famílias acompanhadas são chefiadas por mulheres.

Entre os responsáveis familiares acompanhados, 82,5% têm idades entre 30 e 59 anos, 10,8% estão na faixa etária de 19 a 29 anos, e 6,6% são idosos, com idades a partir de 60 anos, incluindo aqueles com mais de 80 anos. Com base nos dados coletados, observamos que as denúncias envolvem, em sua maioria, crianças, seguidas por adolescentes, havendo também um número significativo de casos relacionados ao público idoso.

Em 2024, os dados do SESF-CEI mostram que a maioria das violações de direitos atendidas pela equipe interdisciplinar envolve negligência (47,7%), seguida de violência física (19,7%), psicológica (11,4%), sexual (18,2%) e patrimonial (1,5%). Atualmente, o serviço atende 146 crianças e 80 adolescentes, distribuídos entre as equipes de referência.

Mais da metade das 120 famílias atendidas pelo SESF é beneficiária de programas de transferência de renda, indicando sua vulnerabilidade socioeconômica. Dentre as famílias atendidas, 78 recebem algum tipo de benefício socioassistencial.

A maior parte das famílias atendidas não possui vínculo empregatício formal, dependendo de trabalhos autônomos, como coleta de recicláveis e atividades domésticas. Apenas 31 das 120 famílias possuem membros com trabalho formal, e a renda per capita média varia entre R\$ 1.200 e R\$ 1.800, caracterizando-as como de baixa renda.

Cerca de 20% das famílias referenciadas pelo serviço são oriundas da região rural, o que exige a adoção de estratégias e metodologias diferenciadas para seu atendimento e acompanhamento e cerca de 45,1% das famílias da Região Leste, não apresentam no território uma cobertura direta de acesso aos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, ficando necessariamente assistidas somente pelo DAS - Distrito de Assistência Social.

Observa-se que 38,5% dos motivos de desligamento são oriundos da resignificação do contexto de violência. Isso evidencia as potencialidades de um trabalho integrado no acompanhamento dos núcleos familiares.

Por fim, é possível observar a importância da parceria entre as políticas, uma vez que 45,5% dos casos se referem a transferências e mudanças de município (11,5%) e a mudanças de território (19,2%). Além disso, em menor escala, temos a recusa das famílias em continuar o acompanhamento do serviço, que representa apenas 3,8% dos casos, além de 7,7% que se devem ao esgotamento das ações.

O panorama do município e da região Leste ressalta a necessidade de manter os atendimentos do SESF na Proteção Social Especial de Média Complexidade, buscando proteger direitos, apoiar famílias, superar vulnerabilidades e fortalecer vínculos familiares e comunitários, em alinhamento com os princípios da política de assistência social.

Dessa forma, justifica-se a permanência do Centro Educacional Integrado Padre Santi no cumprimento da meta de atendimento das (120) famílias da Região Leste, através do ofício GS-SMDAS nº 084/2025, que tem por objeto a continuidade da execução em regime de mútua cooperação do Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF).

Referências Bibliográficas

ABREU, Gisleide; ARCE, Paulo; BORTOLOTTI, José Fernando; LUZ, Luziene Aparecida da; MARCHESINI, Isadora Gonzalez. Estudo da realidade de Campinas e suas contradições: alguns elementos para subsidiar o PMAS 2018-2021. Disponível em: encurtador.com.br/cgxG8.

ATLAS BRASIL. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>. Acesso em: 8 jan. 2025.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. Disponível em: encurtador.com.br/RWZ56.

BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: encurtador.com.br/qlOQ5.

CAMPINAS. Boletim Epidemiológico 17 – SISNOV. Disponível em: <https://sisnov.campinas.sp.gov.br/boletim17.html>. Acesso em: 8 jan. 2025.

CAMPINAS. Estudo Socioterritorial 2022-2025. Campinas: Prefeitura Municipal de Campinas, 2022. Disponível em: https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/anexos_avulsos/ESTUDO%20SOCIO TERRITORIAL%202022-2025_0.pdf. Acesso em: 8 jan. 2025.

CAMPINAS. Painel Cadastro Único. Disponível em: https://campinas.sp.gov.br/sites/painel_cadunico/painel-cadunico. Acesso em: 8 jan. 2025.

CAMPINAS. Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021. Campinas: Prefeitura Municipal de Campinas, 2018. Disponível em: https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/1%20pmas_2018_2021.pdf. Acesso em: 8 jan. 2025.

CAMPINAS. Relatório de Gestão – Atualizado Outubro 2023. Campinas: Prefeitura Municipal de Campinas, 2023. Disponível em: <https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/131/2023/12/01-144852/Relatorio%20de%20Gest%C3%A3o%20-%20Atualizado%20outubro%202023.pdf>. Acesso em: 8 jan. 2025.

CAMPINAS. Relatório de Informações Sociais do Município de Campinas. 2016. Disponível em: encurtador.com.br/bosxO.

CAMPINAS. Vigilância Socioassistencial: dados e estudos. Disponível em: https://campinas.sp.gov.br/sites/vigilancia_socioassistencial/dados-e-estudos. Acesso em: 8 jan. 2025.

FUNDAÇÃO SEADE. Perfil dos Municípios Paulistas. Disponível em: <https://municipios.seade.gov.br/>. Acesso em: 8 jan. 2025.

FUNDAÇÃO SEADE. População no Estado de São Paulo. Disponível em: <https://populacao.seade.gov.br/>. Acesso em: 8 jan. 2025.

IBGE. Campinas - SP | Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/pesquisa/10102/122229>. Acesso em: 8 jan. 2025.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Relatórios de Cidadania – Sistema de Acompanhamento da Gestão de Informações. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>. Acesso em: 8 jan. 2025.

5. Público-alvo: Crianças, adolescentes, adultos, pessoas idosas, pessoas com deficiência em situação de violência doméstica: violência física, violência psicológica, negligência, violência sexual, abandono, exploração financeira e trabalho infantil com existência de outras violações de direitos.

6. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada

Atividade 1	ATENDIMENTO INDIVIDUAL
Descrição	Proporcionar atendimento individual pela equipe técnica interdisciplinar (assistente social, psicólogos e educador/a social) de maneira exclusiva com um indivíduo/usuário referenciado e/ou membro do núcleo familiar, com o objetivo de: acolhida de um indivíduo; escuta e prestação de orientações; escuta e encaminhamento para a Rede Socioassistencial ou para outras políticas públicas; etc.
Periodicidade	Mensal
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar semanalmente uma média de 15 atendimentos individuais, garantindo que 50% dos usuários sejam atendidos nessa modalidade ao longo do período de um mês. Considerando que haverá atendimento presencial a partir das outras modalidades de atendimento contidas no plano. <p>Qualitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário em suas demandas e necessidades; Ser acolhido em suas demandas;
Avaliação	<p>Número de atendimentos individuais realizados aos indivíduos referenciados e do grupo familiar;</p> <p>Número de registros no SIGM;</p> <p>Número de encaminhamentos realizados para rede socioassistencial e outras políticas públicas;</p> <p>Vinculação dos usuários e suas famílias junto ao serviço;</p> <p>Execução dos Planos Individuais de Atendimentos (PIFAS) iniciais e de acompanhamento;</p>

	Pesquisa de satisfação dos atendimentos ofertados à família (atividade semestral)
--	---

Atividade 2	ARTICULAÇÕES COM A REDE DE SERVIÇOS/POLÍTICAS SETORIAIS
Descrição	Realização de contatos prévios e posteriores da equipe de profissionais com outros serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento da família. dentre eles: ALTA COMPLEXIDADE, ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA, CADASTRO ÚNICO, CAEF - CENTRAL DE ATENÇÃO AO EGRESSO E FAMÍLIA, CEAMO, CONSELHO TUTELAR, COORDENADORIA PESSOA IDOSA, CORREIOS, CPAT, CRAS, CR LGBTQIAPN+, CR PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CULTURA, CURSO PROFISSIONALIZANTE, DAS, DEFENSORIA PÚBLICA, DEFESA DE DIREITO DA MULHER, DELEGACIA, DOCUMENTAÇÃO CIVIL, DSAN - SEGURANÇA ALIMENTAR, EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO, INSS, MÉDIA COMPLEXIDADE, MINISTÉRIO PÚBLICO, OUTROS SERVIÇOS DOS DIREITOS HUMANOS, REDE PCD, SAÚDE, SAÚDE MENTAL, SCFV, TRANSPORTE, VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. entre outros.
Periodicidade	Conforme demanda apresentada pelos usuários
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de articulação com a rede de serviços e programas de 100% dos casos que demandem essa atividade, conforme avaliação técnica. Participação de 100% dos encontros intersetoriais para estudo dos casos em acompanhamento. <p>Qualitativa:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme estabelecido nas políticas públicas municipais, estaduais e federais, vigentes; • Acesso aos serviços socioassistenciais e demais políticas.
Avaliação	<p>Número de articulações realizadas; Número de registros das articulações no SIGM; Número de encaminhamentos realizados; Parceria e fortalecimento da rede dos serviços do Sistema de Garantia de Direitos; Vinculação dos usuários e suas famílias junto aos serviços; Participação em espaços intersetoriais da região leste; Execução dos Planos Individuais de Atendimento (PIFAS) iniciais e de acompanhamento.</p>

Atividade 3	ATENDIMENTO AO GRUPO FAMILIAR
Descrição	A equipe técnica proporcionará atendimento individualizado à família, a algum(ns) membro(s) ou a todo o grupo familiar do usuário atendido pelo serviço. A equipe interdisciplinar realizará os atendimentos conforme os diferentes objetivos a que estarão voltados, tais como: acolher a família; escutar e prestar orientações; escutar e encaminhar a família para a Rede Socioassistencial ou para outras políticas públicas, entre outras ações.
Periodicidade	Mensal
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender 100% da demanda apresentada. <p>Qualitativa :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

	<ul style="list-style-type: none"> • Acolhimento e escuta ativa da família.
Avaliação	<p>Número de atendimentos realizados; Número de registros de atendimento no SIGM; Número de encaminhamentos realizados; Parceria e fortalecimento da rede dos serviços do Sistema de Garantia de Direitos; Vinculação dos usuários e suas famílias junto aos serviços; Execução dos Planos Individuais de Atendimento (PIFAS) iniciais e de acompanhamento; Atividades participativas de planejamento e feedback junto com usuários/as nas etapas de atendimento. Pesquisa de satisfação dos atendimentos ofertados à família (atividade semestral)</p>

Atividade 4	ATENDIMENTO REMOTO
Descrição	Os atendimentos nessa modalidade serão efetivados em situações pontuais e conforme a necessidade identificada pelo serviço.
Periodicidade	Conforme a demanda apresentada
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% das famílias que demandam esta atividade. <p>Qualitativa:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Ser acolhido em suas demandas;
Avaliação	<p>Número de atendimentos realizados; Número de registros de atendimento no SIGM; Parcerias e fortalecimento da rede dos serviços do Sistema de Garantia de Direitos; Execução dos Planos Individuais de Atendimento (PIFAS) iniciais e de acompanhamento; Pesquisa de satisfação dos atendimentos ofertados à família (atividade semestral).</p>

Atividade 5	ATIVIDADES GRUPAIS E/OU OFICINA(S) - CUNHO ARTESANAL
Descrição	<p>Promover atividades metodológicas que prevê a formação coletiva visando o enfrentamento das violências junto às famílias. Sendo promovidos momentos de interação e troca de saberes, com base em uma abordagem horizontal para a construção do conhecimento contínuo. As atividades serão planejadas e desenvolvidas de forma colaborativa entre a equipe e os/as usuários/as, levando em consideração a demanda pelo serviço, além dos interesses e necessidades dos participantes, na modalidade de cunho artesanal.</p> <p>As atividades encorajam a capacidade criativa do indivíduo, utilizando ferramentas e materiais diversos, e refletem suas escolhas, gostos, conhecimentos, emoções e habilidades a serem desenvolvidas. O objetivo é promover o autoconhecimento e a conexão interna por meio da prática manual.</p>
Periodicidade	Quinzenais
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em média 8 usuários que demandam esta atividade por grupo conforme PIFA - Plano Individual Familiar de Atendimento.

	<p>Qualitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir. • Desenvolver atividades metodológicas com foco na formação coletiva para o enfrentamento das violências, utilizando o artesanato como ferramenta de autoconhecimento e expressão.
Avaliação	<p>Número de grupos e/ou oficinas realizadas; Número de registros da atividade no SIGM; Vinculação dos usuários e suas famílias junto ao serviço; Execução dos Planos Individuais de Atendimento (PIFAS) iniciais e de acompanhamento; Verificação por meio de lista de presença. Instrumento de avaliação e pesquisa de satisfação dos participantes (semestral)</p>

Atividade 6	ATIVIDADES GRUPAIS E/OU OFICINA(S) - CUNHO CULTURAL
Descrição	<p>Promover atividades metodológicas que prevê a formação coletiva visando o enfrentamento das violências junto às famílias. Sendo promovidos momentos de interação e troca de saberes, com base em uma abordagem horizontal para a construção do conhecimento contínuo. As atividades serão planejadas e desenvolvidas de forma colaborativa entre a equipe e os/as usuários/as, levando em consideração a demanda pelo serviço, além dos interesses e necessidades dos participantes, na modalidade de cunho cultural.</p> <p>Poderão ser atividades desenvolvidas de forma artísticas e culturais que oportunizam o usuário a se manifestar / expressar através de possibilidades da música, dança, teatro, contação de histórias, artes audiovisuais, mídias, textos literários, poesia, fotografia, circo, biblioteca, dentre outros.</p>

Periodicidade	Trimestral
Meta da atividade	<p>Qualitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Em média 10 usuários que demandam esta atividade por grupo conforme PIFA - Plano Individual Familiar de Atendimento. <p>Qualitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir. Desenvolver atividades metodológicas com foco na formação coletiva, visando o enfrentamento das violências nas famílias, utilizando as manifestações culturais e artísticas como ferramentas de expressão e reflexão.
Avaliação	<p>Número de grupos e/ou oficinas realizadas;</p> <p>Número de registros da atividade no SIGM;</p> <p>Vinculação dos usuários e suas famílias junto ao serviço;</p> <p>Execução dos Planos Individuais de Atendimento (PIFAS) iniciais e de acompanhamento;</p> <p>Verificação por meio de lista de presença, registros fotográficos e audiovisuais</p> <p>Instrumento de avaliação e pesquisa de satisfação dos participantes (semestral)</p>

Atividade 7	ATIVIDADES GRUPAIS E/OU OFICINA(S) - CUNHO RECREATIVO
Descrição	<p>Recreativo</p> <p>Desenvolvimento de uma metodologia de trabalho que prevê a formação coletiva para o enfrentamento das violências junto às famílias. Serão promovidos momentos de interação e troca de saberes, com base em uma</p>

	<p>abordagem horizontal para a construção do conhecimento contínuo. As atividades serão planejadas e desenvolvidas de forma colaborativa entre a equipe e os/as usuários/as, levando em consideração a demanda pelo serviço, além dos interesses e necessidades dos participantes, na modalidade de Cunho Recreativo. Poderão ser realizadas atividades de jogos e brincadeiras ou outras atividades recreativas, físicas ou não, realizadas como forma de entretenimento, com regras flexíveis, criadas e modificadas pelos próprios jogadores.</p>
Periodicidade	Trimestral
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10 usuários que demandam esta atividade por grupo. <p>Qualitativa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir. • Atividades propostas de forma lúdica, com o objetivo de promover o entretenimento, a integração e o desenvolvimento de novas formas de convivência e enfrentamento de desafios. • Realização de atividades colaborativas, como jogos, brincadeiras e outras dinâmicas recreativas, de caráter físico ou não, com regras flexíveis criadas pelos participantes.
Avaliação	Número de grupos e/ou oficinas realizadas;

	<p>Número de registros da atividade no SIGM;</p> <p>Vinculação dos usuários e suas famílias junto ao serviço;</p> <p>Execução dos Planos Individuais de Atendimento (PIFAS) iniciais e de acompanhamento;</p> <p>Verificação por meio de lista de presença, registros fotográficos e audiovisuais</p> <p>Instrumento de avaliação e pesquisa de satisfação dos participantes (semestral)</p>
--	--

Atividade 8	ATIVIDADES GRUPAIS E/OU OFICINA(S) - CUNHO SOCIOEDUCATIVO
Descrição	<p>Promover atividades metodológicas que prevê a formação coletiva visando o enfrentamento das violências junto às famílias. Sendo promovidos momentos de interação e troca de saberes, com base em uma abordagem horizontal para a construção do conhecimento contínuo. As atividades serão planejadas e desenvolvidas de forma colaborativa entre a equipe e os/as usuários/as, levando em consideração a demanda pelo serviço, além dos interesses e necessidades dos participantes, na modalidade de cunho sócio educativo. As atividades são momentos que combinam ludicidade e aprendizagem, na perspectiva do desenvolvimento de capacidades substantivas e valores éticos, estéticos e políticos a fim de promover o acesso e processamento de informações, a convivência em grupo e a participação na vida pública. As atividades são desenvolvidas através de rodas de conversa e momentos de reflexão sobre assuntos diversos como, costume, gênero, violências estruturais, sexualidade, substância psicoativa - SPA, etc.</p>
Periodicidade	Quinzenal
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 10 usuários por grupo que demandam esta atividade. <p>Qualitativa</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; • Atividades planejadas de forma colaborativa entre a equipe e os/as usuários/as, considerando suas demandas, necessidades e interesses, promovendo a acessibilidade e o processamento de informações relevantes para o contexto social e familiar. • Roda de conversa e reflexões sobre temas diversos como costumes, gênero, violências estruturais, sexualidade, e uso de substâncias psicoativas (SPA), com o intuito de estimular a convivência em grupo e participação cidadã.
Avaliação	<p>Número de grupos e/ou oficinas realizadas; Número de registros da atividade no SIGM; Vinculação dos usuários e suas famílias junto ao serviço; Execução dos Planos Individuais de Atendimento (PIFAS) iniciais e de acompanhamento; Verificação por meio de lista de presença, registros fotográficos e audiovisuais Instrumento de avaliação e pesquisa de satisfação dos participantes (semestral)</p>

Atividade 9	ATIVIDADES GRUPAIS E/OU OFICINA(S) - VOLTADAS AO MUNDO DO TRABALHO
Descrição	<p>Promover atividades metodológicas que prevê a formação coletiva visando o enfrentamento das violências junto às famílias. Sendo promovidos momentos de interação e troca de saberes, com base em uma abordagem horizontal para a construção do conhecimento contínuo. As atividades serão planejadas e desenvolvidas de forma colaborativa entre a equipe e os/as usuários/as,</p>

	<p>levando em consideração a demanda pelo serviço, além dos interesses e necessidades dos participantes, na modalidade voltada ao mundo do trabalho.</p> <p>São atividades voltadas à sensibilização ao mundo do trabalho, ou seja, criar espaço para trabalhar habilidades, competências e identificação com o mundo do trabalho tais como, iniciativa, comprometimento, responsabilidade, ética, relacionamento e comunicação interpessoal, capacidade de trabalhar em equipe, criatividade e resiliência são algumas atitudes esperadas do profissional.</p>
Periodicidade	Trimestral
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <p>10 usuários por grupo que demandam esta atividade.</p> <p>Qualitativa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir. • Tornar acessível aos usuários informações sobre formas de acesso ao mercado de trabalho, programas de aprendizagem • Proporcionar espaço de reflexões sobre a violência estrutural, sua relação com a inserção no mercado de trabalho e relações cotidianas
Avaliação	<p>Número de grupos e/ou oficinas realizadas;</p> <p>Número de registros da atividade no SIGM;</p>

	<p>Vinculação dos usuários e suas famílias junto ao serviço;</p> <p>Execução dos Planos Individuais de Atendimento (PIFAS) iniciais e de acompanhamento;</p> <p>Verificação por meio de lista de presença, registros fotográficos e audiovisuais</p> <p>Instrumento de avaliação e pesquisa de satisfação dos participantes (semestral)</p>
--	---

Atividade 9	ATIVIDADES GRUPAIS E/OU OFICINA(S) - CUNHO ESPORTIVO
Descrição	<p>Promover atividades metodológicas que prevê a formação coletiva visando o enfrentamento das violências junto às famílias. Sendo promovidos momentos de interação e troca de saberes, com base em uma abordagem horizontal para a construção do conhecimento contínuo. As atividades serão planejadas e desenvolvidas de forma colaborativa entre a equipe e os/as usuários/as, levando em consideração a demanda pelo serviço, além dos interesses e necessidades dos participantes, na modalidade de cunho esportivo. Poderão ser atividades que promovem a prática de atividades físicas e/ou esportivas, com regras e fundamentos, como: futebol, vôlei, basquete, handebol, lutas (judô, karatê, jiu-jitsu), yoga, liangong, entre outros.</p>
Periodicidade	Trimestral
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <p>10 usuários por grupo que demandam esta atividade.</p> <p>Qualitativa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

	<ul style="list-style-type: none"> Através da prática esportiva, espera-se melhorar a interação social, fortalecer a saúde física e mental, e promover valores como cooperação, respeito e disciplina, contribuindo para a redução das violências e a promoção de uma convivência mais harmônica nas famílias.
Avaliação	<p>Número de grupos e/ou oficinas realizadas; Número de registros da atividade no SIGM; Vinculação dos usuários e suas famílias junto ao serviço; Execução dos Planos Individuais de Atendimento (PIFAS) iniciais e de acompanhamento; Verificação por meio de lista de presença, registros fotográficos e audiovisuais Instrumento de avaliação e pesquisa de satisfação dos participantes (semestral)</p>

Atividade 10	PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES COLETIVAS PONTUAIS
Descrição	Participar de atividades coletivas de caráter eventual, voltadas para a dinamização das relações no território, a partir do estabelecimento de um objetivo comum. Ações comunitárias como: palestras, conferências, campanhas e eventos comunitários, tais como cortejos, flash mob, sarau, lives, apresentações de conclusão de oficinas, entre outros.
Periodicidade	Conforme a demanda apresentada a nível municipal e de âmbito territorial
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Representação da equipe em 100% das atividades divulgadas nos canais oficiais da rede sócio assistencial em consonância com os objetivos do serviço. Participação em média de 10 usuários conforme atividades deste segmento. <p>Qualitativa</p> <ul style="list-style-type: none"> Adotar estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos usuários, por meio do uso de metodologias e dinâmicas que permitam a sua participação e manifestação em espaços de diálogo sobre políticas públicas.

	<ul style="list-style-type: none"> Mobilizar os usuários para participar de cortejos, campanhas, conferências, espaços intersetoriais, rodas de conversa no território de sensibilização sobre tipos de violência e formas de enfrentamento.
Avaliação	<p>Número de atividades e palestras realizadas;</p> <p>Número de registros da atividade no CIPS;</p> <p>Parceria e fortalecimento da rede dos serviços do Sistema de Garantia de Direitos;</p> <p>Registros fotográficos, audiovisuais entre outros.</p>

Atividade 11	DISCUSSÃO DE CASO
Descrição	Realização de atividades no processo de trabalho cotidiano, através do qual se busca agregar diferentes olhares sobre determinada situação de maior complexidade, refletindo sobre as possibilidades de intervenção e, conseqüentemente, aumentando a resolutividade das problemáticas ou a diminuição de seus impactos para o indivíduo e/ou a família.
Periodicidade	Semanal
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os casos serão discutidos semanalmente pela equipe, garantindo que 100% dos casos que demandem essa atividade sejam atendidos, conforme avaliação técnica para ações relacionadas a situações de desligamentos, execução e avaliação do PIFA, discussões intersetoriais, supervisão, coordenação, CREAS, entre outros. <p>Qualitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Agregar diferentes olhares e perspectivas sobre situações de maior complexidade, promovendo a reflexão colaborativa sobre as possibilidades de intervenção.

	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso aos serviços socioassistenciais e demais políticas.
Avaliação	<p>Número de discussões de casos realizadas entre a equipe técnica, gestão do serviço, chefias de CREAS e rede de serviços;</p> <p>Número de registros em SIGM;</p> <p>Número de articulações realizadas com a rede de serviços e outras políticas de atendimento;</p> <p>Número de reuniões e planejamento das equipes técnicas;</p> <p>Número de discussões de casos com os CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência Social);</p> <p>Participação dos usuários na elaboração dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFAS);</p> <p>Execução do Plano Individual de Atendimento Familiar (PIFA);</p> <p>Monitoramento do Plano Individual de Atendimento Familiar(PIFA);</p>

Atividade 12	REFERENCIAMENTO/ENCAMINHAMENTO PARA
Descrição	<p>Identificar, monitorar e efetivar atividades de procedimento com vistas a ampliar a oferta dos serviços do município aos usuários atendidos pelo serviço, de acordo com a necessidade identificada pelos profissionais. Com realização de contatos prévios e posteriores entre os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento/acompanhar o retorno do atendimento. Segue algumas modalidades e segmento:</p> <p>ACESSO AO BPC, ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA E/OU DEFENSORIA PÚBLICA; ATUALIZ. CADASTRAL NO CAD.ÚNICO; BANCOS; BENEFÍCIO EVENTUAL - FOTO; BENEFÍCIO - NUTRIR EMERGENCIAL; BENEFÍCIO – PASSE; CAEF; CARTÃO RECOMEÇO; CARTÓRIO; CASA DA CIDADANIA - HIGIENIZAÇÃO; CEAMO; CENTRO DE REFERÊNCIA DST-AIDS; CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTQI+; CENTRO DE REFERÊNCIA PCD; CENTRO POP; CONSELHO TUTELAR; CONSULTÓRIO NA RUA; CRAS; CREAS; SESF; CURSOS;DAS; DELEGACIAS; DOCUMENTAÇÃO CIVIL; EDUCAÇÃO; HABITAÇÃO; JUNTA MILITAR; CPAT;MINISTÉRIO PÚBLICO; NOT; OSC; PERNOITE; PROG. DE QUALIF. PROFISSIONAL: CENTRO DE FORMAÇÕES PROFISSIONAIS, PSE - ALTA COMPLEXIDADE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA;PSE – ALTA COMPLEXIDADE ADULTO E IDOSO;PSE – ALTA COMPLEXIDADE ILPI; RECÂMBIO; RECEITA</p>

	FEDERAL; RECURSO DESCUMPRIDO DE CONDIÇÃO; SAMIM; SAÚDE BUCAL; SAÚDE MENTAL; SARA-M; SCFV; SEGURANÇA ALIMENTAR; TRANSPORTE; TRANSURC; VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE entre outros.
Periodicidade	Conforme demanda dos usuários
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de encaminhamento/encaminhamento de 100% dos casos que demandem essa atividade na semana, conforme avaliação técnica <p>Qualitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme estabelecido nas políticas públicas municipais, estaduais e federais, vigentes; Acesso aos serviços socioassistenciais e demais políticas.
Avaliação	<p>Número de encaminhamento/encaminhamento de casos realizados entre a equipe técnica, gestão do serviço, chefias de CREAS e rede de serviços;</p> <p>Número de registros em SIGM;</p> <p>Número de encaminhamento e encaminhamentos realizados com a rede de serviços e outras políticas de atendimento;</p> <p>Execução do Plano Individual de Atendimento Familiar (PIFA);</p> <p>Monitoramento do Plano Individual de Atendimento Familiar (PIFA);</p> <p>Atividades participativas de planejamento e feedback junto com usuários/as nas etapas orientadas.</p>

Atividade 13	REGISTRO DE DADOS NO SISNOV
--------------	------------------------------------

Descrição	Notificação dos casos de violência ocorrido com usuário/as atendidos/as pelo serviço no Sistema de Notificações de Violências (SISNOV). Considerando registrar também os casos de violência interpessoal, intrafamiliar ou urbana/comunitária (contra as mulheres, crianças e adolescentes, idosos e violência sexual) e violência autoprovocada (tentativa de suicídio), atendidos pela Rede municipal de enfrentamento e prevenção às violências.
Periodicidade	Conforme demanda apresentada
Meta da atividade	<ul style="list-style-type: none"> Quantitativa: <p>100% dos casos que demandam esta atividade.</p> Qualitativa: <ul style="list-style-type: none"> Após a identificação da violência por profissional da equipe mínima de referência, efetivar o procedimento no Serviço, para a devida notificação no SISNOV.
Avaliação	<p>Número de casos referenciados através do CREAS ao serviço</p> <p>Número de discussão de casos entre a equipe técnica, gestão do serviço, chefias de CREAS e rede de serviços;</p> <p>Número de registros em SIGM;</p> <p>Número de encaminhamento e encaminhamentos realizados com a rede de serviços e outras políticas de atendimento;</p> <p>Execução do Plano Individual de Atendimento Familiar (PIFA);</p> <p>Monitoramento do Plano Individual de Atendimento Familiar(PIFA);</p>

Atividade 14	VISITAS DOMICILIARES
--------------	-----------------------------

Descrição	Ofertar atendimento individualizado prestado à família em sua unidade domiciliar, em especial quando o responsável familiar apresenta dificuldades em comparecer ao Serviço por vulnerabilidades diversas, buscando compreender aspectos do cotidiano familiar que facilmente podem escapar dos procedimentos realizados em âmbito institucional, sendo uma estratégia técnica para conhecer melhor as realidades sociais, uma vez que possibilita a aproximação entre equipe e família, a criação de vínculos, bem como verificar a dinâmica familiar e as relações existentes entre os membros familiares.
Periodicidade	Conforme demanda apresentada
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Alcançar 100% dos usuários, a partir da realização de uma média de 12 de famílias visitadas por semana, com base na avaliação técnica e na demanda identificada. ● Disponibilização de 10 períodos de transporte para ação deste segmento na semana. <p>Qualitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ser acolhido em suas demandas; ● Acesso aos serviços socioassistenciais e demais políticas; ● Fortalecimento de vínculos familiares; ● Realizar a identificação dos serviços, redes de apoio, familiares extensos; ● Fazer levantamento de dados; avaliação de riscos sociais no território.
Avaliação	<p>Número de registros em SIGM;</p> <p>Número de articulações realizadas com a rede de serviços e outras políticas de atendimento;</p> <p>Número de reuniões de planejamento das equipes técnicas;</p> <p>Participação dos usuários na elaboração dos Planos Individuais de Atendimento Familiar (PIFAS);</p> <p>Execução do Plano Individual de Atendimento Familiar (PIFA);</p> <p>Monitoramento do Plano Individual de Atendimento Familiar(PIFA);</p>

Atividade 15	BUSCA ATIVA
Descrição	Proporcionar uma ação intencional que garanta o acesso das famílias aos serviços, benefícios, programas e projetos, especialmente àquelas que não acessam seus direitos, não usufruem de determinados serviços públicos e/ou estão fora de qualquer rede de proteção e promoção social. Utilizar meios que viabilizem o contato com o usuário, visando promover seu retorno ou ingresso nos serviços socioassistenciais quando não houve vinculação. Além disso, buscar levar informação e orientação aos indivíduos, bem como identificar necessidades e demandas das famílias e do território em situação de desproteção social. Trata-se de um método estratégico para efetivar o acesso aos direitos, potencializando ações preventivas e evitando o agravamento das situações de violação de direitos.
Periodicidade	Conforme demanda apresentada
Meta da atividade	<p>Quantitativo:</p> <p>100% dos casos que demandam esta atividade.</p> <p>Qualitativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vinculação à equipe de referência • Retorno do usuário ao atendimento do SESF. • O direito a acesso de serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme estabelecido nas políticas públicas municipais, estaduais e federais vigentes.
Avaliação	<p>Número de registros em SIGM;</p> <p>Número de contatos e articulações realizadas com a rede de serviços e outras políticas de atendimento;</p> <p>Número de reuniões de Planejamento das equipes técnicas;</p> <p>Execução do Plano Individual de Atendimento Familiar (PIFA);</p> <p>Monitoramento do Plano Individual de Atendimento Familiar(PIFA);</p>

Atividade 16	CONTATOS E/OU ATENDIMENTOS COM A FAMÍLIA EXTENSA E/OU AMPLIADA E/OU REDE DE APOIO
Descrição	Realização de contato e/ou atendimento prestado aos parentes próximos ao núcleo familiar e/ou pessoas significativas sem parentesco que compõem os elos de relacionamento recebidos e percebidos dos indivíduos atendidos.
Periodicidade	Semanal
Meta da atividade	<p>Quantitativo:</p> <p>100% dos casos que demandam esta atividade.</p> <p>Qualitativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Favorecer a vinculação e acesso das famílias ao Serviço. • Tornar aberto canal de comunicação e acesso das famílias aos técnicos de referência. • Fortalecimento de vínculos familiares
Avaliação	<p>Número de registros em SIGM;</p> <p>Número de articulações realizadas com a rede de serviços e outras políticas de atendimento;</p> <p>Número de reuniões de Planejamento das equipes técnicas;</p> <p>Execução do Plano Individual de Atendimento Familiar (PIFA);</p> <p>Monitoramento do Plano Individual de Atendimento Familiar(PIFA).</p>

Atividade 17	CONTATOS COM AS FAMÍLIAS NÃO PRESENCIAL
Descrição	Efetivação de contatos com os usuários para respostas a solicitações, agendamentos de atendimento e breve orientação pelos canais via e-mail; via mídia social; via telefone; via whatsapp entre outros.
Periodicidade	Semanal

<p>Meta da atividade</p>	<p>Quantitativa:</p> <p>100% dos casos que demandam esta atividade.</p> <p>Qualitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Favorecer a vinculação e acesso das famílias ao Serviço • Tornar aberto canal de comunicação acesso das famílias aos técnicos de referência • Agendamento de atendimentos e visitas conforme avaliação técnica.
<p>Avaliação</p>	<p>Número de registros em SIGM;</p> <p>Número de reuniões de Planejamento das equipes técnicas;</p> <p>Execução do Plano Individual de Atendimento Familiar (PIFA);</p> <p>Monitoramento do Plano Individual de Atendimento Familiar(PIFA).</p>

<p>Atividade 18</p>	<p>ACOMPANHAMENTO DO USUÁRIO E/OU FAMÍLIA EM OUTROS</p> <p>ÓRGÃOS/SERVIÇOS:</p>
<p>Descrição</p>	<p>Identificar e acompanhar usuário e/ou família nos serviços, órgãos para apoiá-los na vinculação e desenvolvimento da autonomia e garantia de direitos nos espaços como: ALTA COMPLEXIDADE;ASSESSORIA;JURÍDICA GRATUITA; AUDIÊNCIAS; BANCO; CADASTRO ÚNICO; CAEF - CENTRAL DE ATENÇÃO AO EGRESSO E FAMÍLIA; CARTÓRIO; CEAMO; COMPRAS; CONSELHO TUTELAR; COORDENADORIA PESSOA IDOSA; CORREIO; CPAT; CRAS; CR LGBTI+; CR PESSOA COM DEFICIÊNCIA; CULTURA; CURSO PROFISSIONALIZANTE; DAS; DEFENSORIA PÚBLICA; DEFESA DE DIREITO DA MULHER; DELEGACIA; DOCUMENTAÇÃO CIVIL; DSAN - SEGURANÇA ALIMENTAR; EDUCAÇÃO; ENTREVISTA DE; EMPREGO; HABITAÇÃO; IML; INSS; MÉDIA COMPLEXIDADE; MINISTÉRIO PÚBLICO; OUTROS SERVIÇOS DOS DIREITOS HUMANOS; REDE PCD; SAÚDE; SAÚDE BUCAL; SAÚDE MENTAL; SCFV; TRANSPORTE; VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATOS INFRACIONAIS; VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CÍVEL; BOM PRATO; CAPS AD; CAPS SAÚDE MENTAL; CEMEJA; CASA DA CIDADANIA; HIGIENIZAÇÃO/ALIMENTAÇÃO; CENTRO</p>

	DE CONVIVÊNCIA; CREAS; CENTRO POP; CONSULTÓRIO NA RUA; JUNTA MILITAR; SAMIM; SEHAB/COHAB; CARTÓRIO ELEITORAL SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL; RETORNO A CASA/PENSÃO/RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA entre outros.
Periodicidade	De acordo com a demanda apresentada (Mensal)
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos casos que demandam esta atividade. <p>Qualitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser acolhido em suas demandas; • Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme estabelecido nas políticas públicas municipais, estaduais e federais vigentes.
Avaliação	<p>Número de registros em SIGM;</p> <p>Número de ações de articulação em rede socioassistencial e demais políticas públicas;</p> <p>Número de reuniões de Planejamento das equipes técnicas;</p> <p>Execução do Plano Individual de Atendimento Familiar (PIFA);</p> <p>Monitoramento do Plano Individual de Atendimento Familiar(PIFA).</p>

Atividade 19	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO
Descrição	Identificar e elaborar relatório técnico referente às intervenções do serviço ofertado aos usuários, bem como parecer de determinado acompanhamento para subsidiar órgãos de defesa de direitos e o encaminhamento de usuários a outros serviços. Podendo ser informativo, onde deve conter síntese com dados ou fatos importantes do atendimento ofertado e/ou mais completo com um número maior de informações e parecer técnico.
Periodicidade	Conforme demanda apresentada (Mensal)

<p>Meta da atividade</p>	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos casos que demandam esta atividade <p>Qualitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Subsidiar órgãos de defesa de direitos com informações relevantes sobre os atendimentos.
<p>Avaliação</p>	<p>Número de discussão de casos entre a equipe técnica, gestão do serviço, chefias de CREAS e rede de serviços; Número de registros em SIGM; Número de solicitações dos órgãos do SGD - Sistema de Garantia de Direito, rede de serviços e outras políticas de atendimento; Execução do Plano Individual de Atendimento Familiar (PIFA); Monitoramento do Plano Individual de Atendimento Familiar(PIFA).</p>

<p>Atividade 20</p>	<p>PARTICIPAÇÕES EM REUNIÃO COM A GESTÃO DO SERVIÇO</p>
<p>Descrição</p>	<p>Participação em reuniões, formações e encontros promovidos pelo departamento a fim de fortalecer as estratégias de articulação em rede em âmbito territorial e municipal, orientações e diretrizes do trabalho social com famílias no âmbito de gestão.</p>
<p>Periodicidade</p>	<p>Mensal</p>
<p>Meta da atividade</p>	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% das atividades deste segmento conforme calendário anual. <p>Qualitativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar ativamente de reuniões, formações e encontros promovidos pelo departamento, visando aprimorar as estratégias de articulação

	em rede, tanto em nível territorial quanto municipal, para garantir uma abordagem integrada no atendimento às famílias.
Avaliação	Número de registro em CIPS; Número de ações incentivadas pelo departamento.

Atividade 21	PIFA - PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO FAMILIAR
Descrição	Realizar a elaboração e revisão do PIFA, por meio de estratégias metodológicas do trabalho social com as famílias em acompanhamento, de forma participativa, considerando as situações vivenciadas e as singularidades de cada família em acompanhamento. Essa atividade compõe desde a construção inicial que refere-se à primeira elaboração do PIFA, após o início dos atendimentos e o acompanhamento: que são às revisões e atualizações do PIFA no decorrer do processo de acompanhamento da família.
Periodicidade	Trimestral
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 100% dos casos em acompanhamento. <p>Qualitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Empoderamento da família diante de sua realidade; ● Adesão dos usuários ao serviço; ● Garantir a continuidade e efetividade do acompanhamento, por meio de revisões periódicas e atualizações do PIFA, ajustando as estratégias às mudanças e necessidades das famílias ao longo do tempo.
Avaliação	Número de registros em SIGM; Execução e Monitoramento do Plano Individual de Atendimento Familiar (PIFA); Número de atividades de estudo dos casos com a equipe de referência;

	Número de reuniões de equipe interdisciplinar para o desenvolvimento das ações.
--	---

Atividade 22	AÇÕES SÓCIO EMERGENCIAIS
Descrição	Ofertar aos usuários os recursos existentes na própria OSC ou de serviços externos para situações emergenciais identificadas durante o atendimento ofertado, conforme descrição no livro: Parâmetros para o Trabalho Social com Famílias na Média Complexidade.
Periodicidade	Mensal
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Em média 10 famílias conforme demanda apresentada em atendimento a partir da avaliação técnica e recursos disponíveis. <p>Qualitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Articulação e integração de recursos internos e externos na instituição
Avaliação	Número de registros em SIGM; Execução do Plano Individual de Atendimento Familiar (PIFA); Monitoramento do Plano Individual de Atendimento Familiar(PIFA); Disponibilidade e planejamento institucional destinada a recursos deste segmento.

Atividade 23	REUNIÃO DE EQUIPE
Descrição	Desenvolver reuniões entre equipe técnica e coordenação por meio de grupos sistemáticos, rodas de conversa, círculos de fortalecimento de vínculo, na perspectiva de orientação, apoio, discussão dos processos de trabalho, alinhamento das ações e estratégias de trabalho social com as famílias.

Periodicidade	Semanal
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a participação de 100% das equipes nas reuniões propostas. <p>Qualitativa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propiciar o alinhamento sobre assuntos discutidos em reunião e o posicionamento diante das adversidades vivenciadas. • Estimular o desenvolvimento e a aplicação de novas estratégias de trabalho social com as famílias.
Avaliação	<p>Número de discussões de caso realizadas, mensurado por meio de registros no SIGM;</p> <p>Número de reuniões realizadas, mensurado por meio de registros no CIPS.</p> <p>Ata de reunião e lista de presença.</p>

Atividade 24	SUPERVISÃO INSTITUCIONAL
Descrição	Desenvolver encontros de supervisão propiciando assessoria técnica às equipes nas discussões que tratam das situações familiares e das articulações com a rede social de apoio que são essenciais para o atendimento das famílias, visando à ampliação do entendimento sobre as relações sociais dos indivíduos e famílias, suas particularidades e especificidades, em busca de estratégias e metodologias de intervenção para potencializar o trabalho social com as famílias
Periodicidade	Quinzenal
Meta da atividade	<p>Quantitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Envolver até 100% da equipe técnica do serviço nas atividades realizadas. <p>Qualitativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer o cuidado de forma integrada, prevenindo o adoecimento das equipes;

	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer novas estratégias de trabalho social com as famílias.
Avaliação	<p>Número de participantes nas supervisões realizadas, mensurado por meio de registros em lista de presença.</p> <p>Número das atividades, mensurado por meio de registro no CIPS;</p> <p>Construção participativa de formulário qualitativo realizado com a equipe técnica para dimensionar a efetividade das supervisões realizadas.</p>

7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial

Secretaria de Cultura	Parceria na execução de projetos e ofertas no âmbito de acesso aos bens culturais da cidade.
CREAS	Referenciamento, contra referenciamento, articulações, orientações, planejamento estratégico, discussão de casos, participação em reunião de gestão.
DAS	Referenciamento, contrarreferenciamento, articulações, orientações, planejamento estratégico, discussão de casos, participação em reuniões de gestão e intersetoriais
Defensoria Pública	Prestar orientação jurídica e a defesa para população usuária, encaminhamentos, articulação, discussão de casos, suporte jurídico às famílias conforme a demanda apresentada.
Ministério Público	Encaminhamentos e acompanhamentos de usuários e suas famílias, conforme demanda apresentada
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	Parceria por meio de execução de serviços; articulações, orientações e intervenções com respaldo jurídico
Centro de Atenção Psicossocial Leste - Esperança - CAPS III -Centro de Atenção Psicossocial AD Reviver - CAPS III AD Reviver-Centro de Atenção Psicossocial Carretel Infante/Juvenil	Articulação com a Rede Psicossocial do Município, através referenciamento e contrarreferenciamento, discussão de caso, matriciamento, intersetoriais e apoio de retaguarda psicossocial dos usuários e suas famílias.
SARA M - Serviço Casa Abrigo da Mulher	Prestar orientações. referenciamento, contra referenciamento, articulações e acompanhamento compartilhado de mulheres vítimas de violência.
CECCO - Centros de Convivência - SM	Parceria para encaminhamentos, discussão de caso, acompanhamento compartilhado.
Escolas Municipais de Campinas (região Leste)	Articulações em parceria, estudo de caso, referenciamento, orientações, desenvolvimento de atividades em parceria visando o enfrentamento das violências.

Setor do centro de referência e apoio à mulher (CEAMO)	Articulação, discussão de casos, referenciamento e contrarreferenciamento das famílias para acolher, atender e prestar apoio jurídico, social e psicológico às mulheres em situação violência doméstica, atendimento individual, familiar ou em grupo.
CEASA / ISA	Doação de alimentos e produtos para viabilização de projetos e ações institucionais destinada às famílias.
Centro de Referência da Pessoa com Deficiência	Articulação, discussão de casos, referenciamento e contrarreferenciamento, grupo de estudos, palestras.
Centro de Referência do Idoso	Referenciamento e contrarreferenciamento, grupo de estudos, palestras.
SERAVI	Estudos de casos, formações e encaminhamentos de casos de atendimento voluntário do público masculino.
Centro Dia da Pessoa Idosa	Parceria no acompanhamento, referenciamento, estudos de casos, formações e orientações
VIJ - Vara da Infância e Juventude	Encaminhamentos e acompanhamentos de usuários e suas famílias, conforme demanda apresentada
Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes em âmbito municipal	Referenciamento, contra referenciamento, articulações, orientações, planejamento compartilhado, discussão de casos, participação em reunião de gestão.
Serviços de Atenção à População em situação de rua	Articulações, orientação, encaminhamentos e contrarreferenciamento, ações de busca ativa em parceria
Delegacia de Defesa da Mulher	Prestar atendimento a mulheres vítimas de violência, encaminhamento e acompanhamento de denúncias através de boletim de ocorrência, orientações gerais no âmbito da segurança pública.
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Básica	Referenciamento e contrarreferenciamento, articulações, reuniões, discussão de casos, espaços intersetoriais, atividades educativas em parceria.
CCI - Centro de Convivência Intergeracional Proteção Básica	Referenciamento e contrarreferenciamento, articulações, reuniões, discussão de casos, acompanhamento compartilhado, atividades educativos em parceria
Rede PCD	Articulações, encaminhamentos, discussão de casos, formações.
Residência Inclusiva - Alta complexidade	Inclusão de pessoas acompanhadas Articulações, referenciamento, discussão de casos, orientações.
Transurc/ EMDEC	Orientações, encaminhamentos e acesso ao transporte municipal através do B.U Bilhete Unico

Rede de Hospitais Público Municipal	Prestar atendimento a população usuária, orientação, encaminhamento, atendimento e acompanhamento.
Centro de Referência LGBTI+ de Campinas CRLGBTI+	Orientações, encaminhamentos, atendimento ao público e acompanhamento em parceria.
CRAI - Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes	Orientações, encaminhamentos, atendimento ao público e acompanhamento em parceria.
CPAT - Centro Público de Atenção ao Trabalhador -	Orientações, encaminhamentos ao segmento trabalho, atendimento ao público e acompanhamento em parceria

Centros de Saúde	Trabalho junto aos Centros de Saúde de todas as regiões da cidade, acompanhamento das famílias, participação e fortalecimento das atividades oferecidas e apoio matricial.
CIEE	Parceria para encaminhamento de jovens aos projetos de jovens aprendiz
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	Participação e articulações em reuniões mensais com o compromisso no que tange às ações da Organização da Sociedade Civil, que contribua para os processos deliberativos e controle da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Campinas, segundo preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
Conselho Municipal de Assistência Social	Participação e articulação em reuniões mensais do CMAS, com representação na Comissão de Política e Legislação.
Conselho Municipal do Idoso	Participação em grupos de trabalho; informações e encaminhamentos em caso de violação de direitos; articulações e orientações.
Conselho Tutelar	Referenciamento e contrarreferenciamento, articulação, orientações, encaminhamentos, parcerias na rede de garantia de direitos
CRAS	Referenciamento, contrarreferenciamento, articulações, orientações, planejamento estratégico, discussão de casos, participação em reuniões de gestão.

8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço – se houver)

Nome do profissional	Escolaridade / Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Fabiana Pereira de Lima	Superior Completo	Assistente Social	30:00	CLT
Beatriz Cristina dos Santos Alves	Superior Completo	Assistente Social	30:00	CLT
Paulo Roberto Marciano da Silva	Superior Completo	Coordenador de Atividades	40:00	CLT
à contratar	Ensino Médio	Educador Social 2	30:00	CLT
Michele Cristina Vitalino	Superior Completo	Psicólogo(a)	30:00	CLT
Pamela Cristina de Carvalho Krenski	Superior Completo	Psicólogo(a)	30:00	CLT
Guilherme Siqueira	Superior Completo	Assistente Social	30:00	CLT
Kênnia Larissa G. Silva	Superior Completo	Assistente Social	30:00	CLT
Iorrana R. de Almeida	Ensino Médio	Educador Social 2	30:00	CLT
Ana Paula de Sá Campos	Superior Completo	Psicólogo(a)	30:00	CLT
Lais Piceli Siqueira	Superior Completo	Psicólogo(a)	30:00	CLT
Léia Cordeiro Roque	Superior Completo	Analista Administrativo	12:10	CLT
Roberta Bastos Oliveira da Silva	Superior Completo	Analista Administrativo	12:10	CLT
Maycon Silva da Costa Almeida	Superior Completo	Analista de Prestação de Contas	12:10	CLT
Bruna Larissa J Denegri	Superior Completo	Analista de RH	12:10	CLT
Gilberto Ap. A. Francisco	Ensino Médio	Aux. Manutenção	9:10	CLT
Andrea Carolina Jimenez Avila	Ensino Fundamental	Aux. Serv. Gerais	12:10	CLT
Noemi Irina Arroyo Pineda	Ensino Fundamental	Aux. Serv. Gerais	12:10	CLT

Bárbara Beatriz de Brito	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo 2	12:10	CLT
Deborah Raquel Eufrásio Prudenciano	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	12:10	CLT
Maria Eugênia Urnato de Ubac	Ensino Fundamental	Cozinheira	12:10	CLT
Tatiane Regina Alves dos Santos	Ensino Médio	Cozinheira	12:10	CLT
Leonardo Duarte Bastos	Superior Completo	Superintendente	13:30	CLT

9. Previsão de receitas

Valor de Fonte Municipal (FMAS): R\$ 1.336.098,24

Valor de Fonte Estadual (FMAS): R\$

Valor de Fonte Federal (FMAS): R\$

Total: R\$ 1.336.098,24

10. Previsão de despesas

Natureza de despesa	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento	710.934,58
Material de Consumo	17.831,39
Material Permanente	0,00
Pessoal, Encargos e Auxílios	403.441,17
Serviço de Terceiros - Pessoa Física	0,00
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	203.891,10
TOTAL	1.336.098,24

(a previsão de receitas e despesas deverá ser detalhada em plano(s) de aplicação de recursos e cronograma(s) de desembolso no Sistema Informatizado de Prestação de Contas – PDC)

11. Previsão de rateio de despesas administrativas

Natureza de despesa	Valor a ser Rateado (R\$)	% no projeto em relação ao total da despesa
Analista Administrativo	R\$ 90.666,08	30,55%
Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.285,84	30,55%
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 42.571,68	30,55%

Auxiliar Administrativo 2	R\$ 27.684,72	30,55%
Cozinheira	R\$ 72.803,28	30,55%
Superintendente	R\$ 159.444,96	30,55%
Serviços de Telecomunicações	R\$ 130.704,48	15,28%
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 8.713,63	15,28%
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 32.676,12	15,28%
Auxílio Alimentação	R\$ 21.784,08	15,28%

Campinas, 03 de fevereiro de 2025

Leonardo Duart Bastos
Presidente